



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Projeto de Lei

Nº. 03/2019

PROC.: _____

FOLHA: 02

ASS.: *Leite*

Institui no âmbito do Município de São Sebastião o
"Programa Médicos e dentistas nas creches".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído no Município São Sebastião o "Programa Médicos e Dentistas nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico e odontológico em todas as creches da rede municipal.

Artigo 2º. O programa deverá contar com um profissional de pediatria, um dentista, um enfermeiro e um técnico em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, acompanhamento odontológico com orientações sobre higiene bucal, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Artigo 3º. Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala, **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 12 de fevereiro de 2019.

ERNANE PRIMAZZI

"ERNANINHO"

Vereador